

Ata da sessão extraordinária

Aos trinta dias do mês de junho
de um mil novecentos e sessenta e
três, às dez horas, na sala das sessões,
reuniram-se o E. Tribunal, sob a presi-
dência do Exmo. Sr. Des. Nello Júnior, pre-
sentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de
Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs.
Bomêia de Almeida, César Silveira,
Samuel Wernick, Velloso Ferreira e José
Rinto Pennó, Procurador Regional Elei-
toral, substituto. Aberta a sessão, foi

lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recursos de Salinas, em que é Recorrente o Delegado do P.R. e Recorrido o M. J. J. Eleitoral; nº 385/63. Relator: Dr. Borneia de Almeida. Decisão: conheceu do recurso, contra os votos do Relator e do Dr. Samuel Werneck. Converteu o julgamento em diligência, vencidos o Relator e o Dr. César Silveira. nº 386/63. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: conheceu do recurso, contra os votos dos Drs. Borneia de Almeida e Samuel Werneck. Converteu o julgamento em diligência, vencidos os Drs. Borneia de Almeida e César Silveira que, desde logo, negavam provimento ao recurso. nº 387/63. Relator: Dr. Valle Ferreira. Decisão: conheceu do recurso contra os votos dos Drs. Borneia de Almeida e Samuel Werneck. Converteu o julgamento em diligência, vencidos os Drs. Borneia de Almeida e César Silveira. nº 388/63. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: conheceu do recurso contra os votos dos Drs. Borneia de Almeida e Samuel Werneck. Converteu o julgamento em diligência, vencidos os Drs. Borneia de Almeida e César Silveira. Quanto ao pedido de transferência do eleitor Osvaldo Mendes de Oliveira, a dili.

gência foi determinada por unanimidade. N.º 389/63. Relator: Dr. César Silveira. Decisão: conheçam do recurso, contra os votos dos Drs. Boneia de Almeida e Samuel Werneck. Converteram o julgamento em diligência, vencidos os Drs. Drs. Boneia de Almeida e César Silveira, sendo que, quanto ao pedido de transferência da eleitora Maria Teresa de Sales, a diligência foi determinada por unanimidade de votos. N.º 390/63. Relator: Dr. Samuel Werneck. Decisão: conheçam do recurso, contra os votos do Relator e Dr. Boneia de Almeida. Converteram o julgamento em diligência, vencidos os Drs. Boneia de Almeida e César Silveira. EXPEDIENTE. No expediente, o G. Tribunal: 1º). aprova, até o dia 31 de dezembro próximo futuro, a requisição de José Alves dos Santos e Wolfgang Jorge Balho, para auxiliares dos cartórios eleitorais das zonas de Manga e São Campo, respectivamente; 2º). aprova, ainda, a nomeação dos cidadãos indicados para comporem a Junta Eleitoral de Mateus do Carmo, sendo que o nome do Gerente Joaquim Teófilo Almeida foi aprovado sob condição de não ser militar da ativa; 3º). - designam os elee. Juizes de Nova Era e 2º Juiz de Itapicuru para providirem e apurarem o pleito que hoje se realiza, nas zonas de Manga

tera e Itapicirica, respectivamente, sendo que este em substituição ao primeiro juiz; 4.º) - designou, ainda, para apurarem referido pleito, os Ill. Juizes: de Pecanha, em Santa Maria do Itacuru, depois de terminados os trabalhos em sua zona; da 2.ª Para de Montes Claros, em São João da Ponte; Dr. Francisco Bógia Vale, em Grão Mogol, depois de terminados os trabalhos em Montes Claros; 5.º) tomou sem efeito a designação do 2.º juiz de Patos de Minas para peridir e apurar o pleito na zona de Presidente Olegário; 6.º) manteve a designação do Dr. Joaquim Adalberto Pereira, juiz de Pedra Azul, para a zona de Novo Cruzeiro. Finalmente, o E. Tribunal se declarou em sessão permanente, no dia de hoje. Essa reunião foi suspensa às doze horas e reaberta às dezessete horas, ocasião em que o Excmo. Sr. Des. Presidente segundo as comunicações recebidas dos diferentes pontos do território mineiro, o pleito se realiza normalmente, em ambiente de absoluta ordem e tranquilidade. As doze horas, encerra-se a presente sessão, sendo convocada outra para amanhã, dia 1.º de julho, sendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, etc.,

Dependado, Subsecretário substituído,
 to, lancei a presente ata.
 para que a Relação.